



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023/12.04.001 - SESAU, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTO
POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, órgão da administração direta do Município de Mocajuba/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.939.601/0001-80, com sede à Rua 15 de Novembro, s/nº, Centro, Mocajuba – Pará – CEP: 68.420-000, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WILSON MORAES NUNES**, brasileiro, Portador do CPF/MF nº 057.533.332-49 e da Carteira de Identidade nº. 4905132 PC/PA, residente e domiciliado Rua João Alfredo, nº 1030, Bairro do Arraial, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.958/0001-06, com sede na Rua Magalhães Barata, nº 610, Bairro Campina, CEP: 68.420-000, Mocajuba/PA, neste ato representada por **COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, CPF/MF nº 076.490.292-04, Carteira de Identidade nº 1309186 PC/PA, residente e domiciliada na Trav. Do Chaco, nº 1790, Bairro: Marco, CEP:66.093-541, Belém/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** ao **CONTRATO Nº 2023/12.04.001 - SESAU**, conforme disposto no **PROCESSO Nº 2023/09.22.001 – SEPLAN/PMM** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2023.PMM.SEPLAN**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência dos Contratos Nº 2023/12.04.001 - SESAU - Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretárias, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.
- 1.2. O objeto do contrato inicial é a **Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretárias.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica Prorrogado o Prazo de Vigência do Contrato, pelo período de **04/12/2024 a 31/12/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. O crédito para as despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1313 - Fundo Municipal de Saúde.
Função Programática: 10 122 0010 2.075 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 15001002 – Receita de imposto e trans. - saúde.

Unidade Orçamentária: 1313 - Fundo Municipal de Saúde.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função Programática: 10 301 0010 2.084 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde - APS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção.

Unidade Orçamentária: 1313 - Fundo Municipal de Saúde.

Função Programática: 10 302 0010 2.099 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no do artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como, no Parecer Jurídico que o encorpa.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 03 de Dezembro de 2024.

**WILSON MORAES NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP
CNPJ/MF sob o nº 09.143.958/0001-06
COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA
Contratada / Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____